

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 01/2020

Processo: 45/2020

Data: 18 de setembro de 2020

Matéria: Homologa o Credito Extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência da situação de Calamidade Publica.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Júlio Pinho Witt

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Homologa o Credito Extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência da situação de Calamidade Publica.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 10 de setembro de 2020 e tem como objetivo "Homologa o Credito Extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência da situação de Calamidade Publica".

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

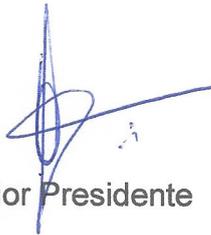
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo fazer frente as despesas urgentes e imprevistas.

Conclusão do Voto:

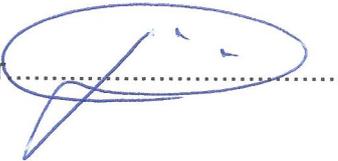
Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2020.



Vereador Presidente

Vereador Relator



Pelas conclusões:



Vereador



Vereador



Vereador



Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 01/2020

Processo: 45/2020

Data: 21 de setembro de 2020.

Matéria: Homologa o Crédito Extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência da situação de Calamidade Pública.

Autor: Poder Executivo

Relator: Manoel Pedro de Andrade

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Homologa o Crédito Extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência da situação de Calamidade Pública.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 27 de agosto de 2020 e tem como objetivo "Homologa o Crédito Extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência da situação de Calamidade Pública."

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo de fazer frente as despesas urgentes e imprevistas.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

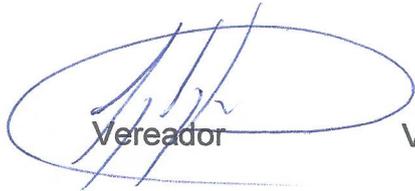
Sala das Comissões, em 21 de setembro de 2020.

Vereador Presidente

Vereador relator 

Pelas conclusões:

Vereador


Vereador

Vereador

Vereador